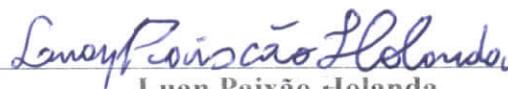




QUADRO DE CONTROLE DE HABILITAÇÃO – TP 03/2017-SEINFRA

DOCUMENTAÇÃO	Virgílio	HJS	Brandão	MV
DOCUMENTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO				
CREA	OK	OK	OK	OK
CRC (TRÊS DIAS ANTES)	OK	OK	OK	OK
CND MUNICIPAL	OK	OK	OK	OK
COMPROVAÇÃO COM FOTOS DO ENDEREÇO E INSTALAÇÕES	OK	OK	OK	OK
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL – CREA, da licitante e seus respectivos profissionais.	OK	OK	OK	OK
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa licitante executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: serviço de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo ou similar, com área de no mínimo 2.200,00m² (dois mil e duzentos metros quadrados).	OK	OK	OK	OK
c) Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: serviço de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo ou similar.	OK	OK	OK	NÃO
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA				
BALANÇO PATRIMONIAL – ÍNDICES ECONÔMICOS: ILC, ILG e GE	OK	OK	OK	OK
Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), realizada exclusivamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tianguá, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação.	OK	OK	OK	OK
Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.	OK	OK	OK	OK
CRC no prazo de validade	OK	OK	OK	OK
DECLARAÇÃO DE ME OU EPP	SIM	NÃO	SIM	SIM
HABILITADO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Tianguá-CE, 09 de Outubro de 2017.



Luan Paixão Holanda

Presidente da Comissão de Licitação